



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Segunda-feira • 31 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 4532

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Decreto de Nº. 726/2022** - Dispõe sobre a exoneração do cargo de auxiliar de serviços gerais, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa e dá outras providências.
- **Extrato de Credenciamento Processo Administrativo 002/2022 SMS.**
- **Resumo de Credenciamento Processo Administrativo 002/2022 SMS.**
- **Adjudicação da Inexigibilidade de Licitação 005/2022 SMS Vinculado ao Procedimento Administrativo 002/2022 SMS Credenciamento 001/2021 SMS**
- **Ratificação da Inexigibilidade de Licitação 005/2022 SMS Vinculado ao Procedimento Administrativo 002/2022 SMS Credenciamento 001/2021 SMS**
- **Homologação da Inexigibilidade de Licitação 005/2022 SMS Vinculado ao Procedimento Administrativo 002/2022 SMS Credenciamento 001/2021 SMS**
- **Extrato de Contrato 005/2022 SMS referente a Inexigibilidade de Licitação 005/2022 SMS, Vinculado ao Procedimento Administrativo 002/2022 SMS**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### **DECRETO DE Nº. 726/2022.**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA e dá outras providências”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e considerando o que consta no Processo Administrativo 032/2022.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **NAIARA BETIM MORAES LEMOS**, CPF 037.291.525-64, matrícula 5522, do cargo de auxiliar de serviços gerais-gari, integrante do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Nova Viçosa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, revoga-se as disposições contrárias.

**Gabinete da Prefeita, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.**

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES**  
Prefeita

## Licitações



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **002/2022 SMS**.

**CREDENCIANTE:** **MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA**  
CNPJ: 13.761.531/0001-49  
Av. Oceânica, nº 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45.920-000  
Nova Viçosa – Estado da Bahia

**CREDENCIADO:** **ALMEIDA & MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 27.840.882/0001-50**, com sede na AV JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº 1.393, CENTRO, DISTRITO DE POSTO DA MATA, NOVA VIÇOSA, CEP: 45.928-000, representada por NAYGUEL CAMPOS ALMEIDA, inscrito no CPF nº 019.471.935-97.

**OBJETO:** Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2021 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2021.

**PRAZO:** De **27/01/2022** até **31/12/2022**, conforme divulgado no Mural de publicações do Município.

**REGIME:** Execução parcelada.

**VALOR:** O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de **R\$ 4.875,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

**BASE LEGAL:** **Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.**  
Processo Administrativo nº**002/2022 SMS**.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES** – Prefeita Municipal.  
**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde.



**MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA**  
**PODER EXECUTIVO**

### RESUMO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. **002/2022 SMS**

**OBJETO:** Credenciamento através do Edital de Chamamento Público 001/2021 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de Serviços de Saúde para atender as necessidades do Município de Nova Viçosa/BA, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde, conforme Edital de Credenciamento 001/2021.

**BASE LEGAL:** **Art. 25, II, da Lei Federal 8.666/93.**  
Processo Administrativo nº. **002/2022 SMS**.

**CREDENCIADO:** **ALMEIDA & MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**  
CNPJ Nº: **27.840.882/0001-50**.

**VALOR:** O presente CREDENCIAMENTO tem valor mensal estimado de **R\$ 4.875,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, perfazendo o valor anual estimado de **R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

**PRAZO:** De **27/01/2022** até **31/12/2022**.  
**Divulgado** no Mural de publicações do Município.

**LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES** – Prefeita Municipal.  
**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS** – Secretária Municipal de Saúde.

Av. Oceânica, n.º 2.994, Bairro Abrolhos 01, CEP 45920-000, Nova Viçosa/BA,  
CNPJ sob o n.º 13.761.531/0001-49.



**NOVA VIÇOSA**  
PODER EXECUTIVO

**ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2022 SMS  
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 002/2022 SMS.  
CREDENCIAMENTO 001/2021 SMS**

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidade da Lei 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2022 SMS, **ADJUDICA** em favor do profissional prestador de serviços na área da saúde, **ALMEIDA & MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.840.882/0001-50, devidamente representado por **NAYGUEL CAMPOS ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 019.471.935-97, para realização de **75 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM MEDICINA DO TRABALHO (NO VALOR DE R\$ 65,00 CADA), CONFORME TABELA 02, ITEM 09, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.875,00, PERFAZENDO O VALOR ESTIMADO DE R\$ 19.500,00 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2022**, conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2021 SMS, cujo valor mensal é **R\$ 4.875,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, perfazendo o valor global anual de **R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

Cristiano Xavier Gomes  
Presidente da Comissão de Licitação

Nova Viçosa/BA, 27 de Janeiro de 2022.

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinete doprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/202 2SMS  
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 002/2022 SMS.  
CREDENCIAMENTO 001/2021 SMS**

O Município de Nova Viçosa/BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Oceânica, 2.994, Bairro Abrolhos, CEP 45.920-000, Município de Nova Viçosa/BA, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO**, no uso da competência que lhe outorga o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores **RATIFICA** o ato de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 SMS, para contratação de prestador de serviços **ALMEIDA & MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.840.882/0001-50, representado por **NAYGUEL CAMPOS ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 019.471.935-97, para realização de **75 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM MEDICINA DO TRABALHO (NO VALOR DE R\$ 65,00 CADA), CONFORME TABELA 02, ITEM 09, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.875,00, PERFAZENDO O VALOR ESTIMADO DE R\$ 19.500,00 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2022.**, conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2021 SMS, cujo valor mensal é **R\$ 4.875,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, perfazendo o valor global anual de **R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO**  
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
Secretária de Saúde do Município de Nova Viçosa/BA  
Gestora FMS

Nova Viçosa/BA, 27 de Janeiro de 2022.

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, 45920-000  
Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinete doprefeito@novavicosaba.gov.br - CNPJ: 13.761.531/0001-49



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2022 SMS  
VINCULADO AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 002/2022 SMS.  
CREDENCIAMENTO 001/2021 SMS e  
Chamada Pública 001/2021 SMS.**

**HOMOGOLO** a Inexigibilidade de Licitação nº **005/2022 SMS**, vinculado ao procedimento administrativo nº **002/2022 SMS**, com base no Edital de Credenciamento 001/2021 SMS, para que surta os seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de prestador de serviços **ALMEIDA & MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº **27.840.882/0001-50**, representado por **NAYGUEL CAMPOS ALMEIDA**, CPF nº **019.471.935-97**, para realização de **75 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM MEDICINA DO TRABALHO (NO VALOR DE R\$ 65,00 CADA), CONFORME TABELA 02, ITEM 09, NO VALOR MENSAL ESTIMADO DE R\$ 4.875,00, PERFAZENDO O VALOR ESTIMADO DE R\$ 19.500,00 ATÉ 30 DE ABRIL DE 2022.**, conforme descrição do Edital de Credenciamento 001/2021 SMS, cujo valor mensal é **R\$ 4.875,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)**, perfazendo o valor global anual estimado de **R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

**Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.**

Em seguida, encaminhe o presente procedimento ao setor de contratos para tomar as medidas de praxe.

**LUCIANA SOUSA RODRIGUES MACHADO**  
Prefeita do Município de Nova Viçosa/BA

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS**  
Secretária de Saúde do Município de Nova Viçosa/BA  
Gestora FMS

Nova Viçosa/BA, 27 de Janeiro de 2022.



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE CONTRATO nº 005/2022 SMS referente a  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 005/2022 SMS, vinculado ao  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 002/2022 SMS, com base no  
Edital de Credenciamento nº 001/2021 SMS.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA/BAHIA**  
**CONTRATADO: ALMEIDA & MACEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº**  
**27.840.882/0001-50.**  
**OBJETO: 75 CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM MEDICINA DO TRABALHO (NO VALOR**  
**DE R\$ 65,00 CADA), CONFORME TABELA 02, ITEM 09, NO VALOR MENSAL ESTIMADO**  
**DE R\$ 4.875,00, PERFAZENDO O VALOR ESTIMADO DE R\$ 19.500,00 ATÉ 30 DE ABRIL**  
**DE 2022..**  
**VALOR MENSAL: R\$ 4.875,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).**  
**VALOR TOTAL: R\$ 19.500,00 (DEZENOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.030	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	2	Transferência de Recursos – SUS

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.038	Incentivo Financeiro da APS – Capacitação Ponderada – UBS/USF
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	14	Transferência de Recursos – SUS

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	14	Transferência de Recursos – SUS

Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.040	Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte	2	Saúde

Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa – BA, 45920-000

Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br – CNPJ: 13.761.531/0001-49



**NOVA VIÇOSA**  
**PODER EXECUTIVO**

Fonte	14	Transferência de Recursos – SUS
Poder	2	EXECUTIVO
Órgão	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VIÇOSA
Secretaria	3.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	30.101	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação/Atividade	2.045	Enfrentamento e Combate à Pandemias
Elemento	3390.39.00	Outros Serviços de terceiros – P. Jurídica
Fonte:	14	Transferência de Recursos – SUS

VIGÊNCIA: O presente contrato passa a vigorar a partir de **27/01/2022** até **30/04/2022**.

Publique-se no diário oficial do Município de Nova Viçosa/BA.

**LUCIANA SOUSA MACHADO  
RODRIGUES  
PREFEITA MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**FIDELCINA CÉSAR DOS SANTOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestora FMS  
CONTRATANTE**

Nova Viçosa/BA, 27 de Janeiro de 2022.



Av. Oceânica, 2994, Abrolhos I, Nova Viçosa – BA, 45920-000

Fone: 73 3208-1124 E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br – CNPJ: 13.761.531/0001-49